

PORTARIA Nº 1005/2024 – GP/BELÉMPREV, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do processo de nº 2022.48.300799PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV** e **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 86.729.324/0002-61 com sede estabelecida à Av. V, nº 901, Bairro Distrito Industrial, CEP: 78.098-480, cidade Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal Sr. GILMAR FRANCISCO MILAN, brasileiro, casado, portador do RG nº 760.527-7 SSP/SC, CPF nº 344.848.171-87, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Art. 2º - Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor **CRISTIANO CABRAL FERNANDES**, matrícula nº 0342971-026, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV